



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 182ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Data: 24 de maio de 2023

Local: Sede Angélica – Avenida Angélica, 2.364 – São Paulo

Início: 13h45min

Término: 14h15min

Presenças:

Eng. Alim. Claudia Cristina Paschoaleti

Eng. Seg. Trab. e Eng. Ind. Mec. Eduardo Araújo Ferreira

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Henrique Di Santoro Junior

Eng. Agrim., Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. João Luiz Braguini

Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio

Geol. Marcos Domingues Muro

Tecg. Eletron. Ricardo Massashi Abe

Ausências justificadas: Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Renato Guerra Franchi.

Falta: Não houve.

Apoio Técnico: Hugo Leonardo R. B. Dragone.

I - Abertura da sessão e verificação do quórum: Verificada a existência de quórum regimental, o Sr. Coordenador, Eng. Seg. Trab. e Eng. Ind. Mec. Eduardo Araújo Ferreira, deu início aos trabalhos, cumprimentando a todos e agradecendo pelas presenças.

II – Leitura, discussão e votação da Súmula da reunião ordinária de 12/04/2023: Dispensada a leitura da súmula, haja vista o encaminhamento na convocação, esta foi aprovada por unanimidade.

III - Leitura de extratos de correspondências recebidas e expedidas: Não houve.

IV – Comunicados:

O Conselheiro João Luiz Braguini trouxe ao conhecimento da CLN o ofício nº 146/2023 – GAB/CRT-SP que trata dos profissionais vinculados ao Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo que poderão realizar atividades de Projeto Técnico Simplificado (PTS) e de Projeto Técnico (PT) e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 182ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

instalação/manutenção. O Conselheiro João Luiz Braguini salientou a ocorrência de exorbitância no que tange à observação “sem limite de área e pavimentos” em diversas atividades na tabela constante no anexo I e manifestou o seu entendimento de que o Sistema Confea/CREA deve se posicionar contra este entendimento. -.-.-.-
Após breve discussão, a CLN decidiu encaminhar memorando para a Presidência do CREA-SP dando conhecimento do ofício nº 146/2023-GAB/CRT-SP e, também, propor a revisão da Decisão PL/SP nº 090/2016 que tem como ementa “Responde consulta da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública – Polícia Militar do Estado de São Paulo – Corpo de Bombeiros – referente ao profissional do Sistema Confea/Creas apto a realizar diversas atividades na segurança contra incêndio”. -.-.-.-

V – Outros assuntos: -.-.-.-

V.I. Consulta sobre sugestão de conteúdos para balizar os Creas em eventuais processos de concessão de atribuições relativas ao georreferenciamento de imóveis urbanos – até 15/07/2023. -.-.-.-

O Conselheiro João Luiz Braguini comentou que levou o assunto para discussão na Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura. Os Conselheiros João Fernando Custódio da Silva e Paulo de Oliveira Camargo que têm conhecimento na área devido às suas formações como Engenheiros Cartógrafos estão analisando este assunto e devem se manifestar na próxima reunião da CEEA que ocorrerá no dia 02/06/2023. -.-.-.-

Nada mais a ser discutido, o Coordenador, Eng. Seg. Trab. e Eng. Ind. Mec. Eduardo Araújo Ferreira, agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada a reunião. -.-.-.-

A PRESENTE SÚMULA FOI LIDA E APROVADA EM REUNIÃO DESTA DATA E SEGUE ASSINADA PELO COORDENADOR.

São Paulo, 28 de junho de 2023.

Eng. Seg. Trab. e Eng. Ind. Mec. Eduardo Araújo Ferreira
Coordenador da Comissão Permanente de Legislação e Normas